



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação do Agente de Contratação, apontando conformidade do processo ao disposto no art. 72, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e consequentes providências necessárias à contratação detalhada abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de avaliação de parecer emitido pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República e elaboração de projetos de estabilização e drenagem de talude em parte da segunda praia no Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu/Ba
Sujeito a ser contratado:	GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA , Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. Estrada do Coco, Centro Comercial Ponto Verde, s/n, Km 2, Loja 20 e 21, Bairro Estrada do Coco, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia – CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.744/0001-63
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2024
Valor Total:	R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inciso III, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 03 de junho de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal